

Dispõe sobre denominação
de mar.

CONTEÚDO

O povo do Município de Itabirito,
por seus representantes, decretou e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dá-se a ter as seguintes
nomes as mar do Concelho Residencial. En-
dente Juscelino Kubitschek, localizado na
Praça Vitoriosa, nesta cidade: 1º - Rua
Bargalida Quirós, partindo de terrenos
de propriedade da Alameda Quirós Júnior, S.
U., termina em terrenos de propriedade da
mesma Alameda Quirós Júnior, S. U., em sua
terça Rodovia Inconfidentes; 2ª - Rua
Barbosa, partindo da Rua Barba (Bar-
gada Quirós, termina na Rua Antônio

Lpdk

linha. Rua José Bastos, partindo da
Rua Maria Margarida Queiroz, termina na
Rua Antônio Lima. Rua Antônio Lima
partindo de terrenos de propriedade da Uni-
na Queiroz Júnior, S. U. L. termina em ter-
renos da mesma Sociedade. Rua Grazi-
na de Azevedo, partindo da Rua Maria
Margarida Queiroz, termina na Rua Antô-
nio Lima.

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, entrará esta lei em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itati-
ritó, 3 de março de 1958.

João Gaba

Prefeito Municipal

Opel Lpdk

Secretário